



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

LEI Nº 1345/2023

PUBLICADO EM 02/06/23
Jornal TRIBUNA P.M.T
Edição 10899 FIs 06

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cinto e Cinquenta Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE SAUDE		
10-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010008	GESTAO DA SAUDE		
103010008.1.128000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSOLIDAÇÕES E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE C/C91/2 (11515) RESOLUÇÃO 507/2023		
4.4.90.52.00.00.00(4742)	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	518	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 150.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizado à importância de R\$ 150.000,00, provenientes de Provável de Excesso de arrecadação na fonte 518 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR, 01 de Junho de 2023.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL